



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº0899/2024**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** à servidora **ROSELI SILVA MAIA**, matrícula 6129-8 ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo Controle de Contratos de consultas, exames, e tabulação e dados para a prestação de contas, atendimento ao público e suporte com relação ao uso de sistema Siresp ( Sistema da Informação do Estado de São Paulo).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito